

COMITÊ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

ATA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Ata nº 01/2026 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, as nove horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, a Reunião Ordinária com os membros do Comitê Municipal de Educação Integral em Tempo Integral (COMEITI), com a finalidade de dialogar acerca dos encaminhamentos referentes a Educação Integral em tempo integral no ano letivo de 2026. A Secretária Municipal de Educação, **Sra. Eliza Bortolanza**, iniciou agradecendo a presença de todos. Na sequência, a **Sra. Jessica Fernanda Bilatto de Freitas**, expôs que, em 1º de agosto de 2025, foi publicada a Resolução CNE/CEB n.º 7, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica, compreendendo seis dimensões Acesso e Permanência com equidade; Gestão da política de Educação Integral em Tempo Integral; Articulação Intersetorial e Integração com os territórios e as comunidades; Currículo, Práticas Pedagógicas e Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Valorização e Desenvolvimento Profissional de Educadores e Monitoramento e Avaliação, que será encaminhada no grupo do WhatsApp deste conselho, para conhecimento de todos. Dentre as orientações contidas na referida resolução, consta a elaboração e apresentação anual ao respectivo conselho de educação de um relatório de monitoramento da política de Educação Integral. Diante do exposto, o Núcleo Regional de Educação solicitou que cada Secretaria Municipal de Educação (que já possui Política de Educação Integral em Tempo Integral aprovada pelo CEE/PR) preenchesse um formulário para que, a partir de seus dados, fosse entregue ao CEE/PR um relatório único do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Também explanou que o referido questionário foi respondido e será disponibilizado para conhecimento dos membros desse conselho. Dando continuidade, informou que foi elaborado um plano de ação da Secretaria Municipal de Educação com o intuito de planejar as ações necessárias para cumprimento da Resolução CNE/CEB n.º 7. Na sequência, o **Sr. Ademar Couto dos Santos** e a **Sra. Simara Cristina Vieira Martins** informaram que as escolas estão finalizando a organização e levantamento dos alunos para participarem das atividades de ampliação de jornada nesse ano letivo, com início previsto para o mês de março. A **Sra. Jessica Fernanda Bilatto de Freitas** também informou que nesse ano letivo, ficou definido que a ampliação de jornada será realizada na segunda, quarta e sexta-feira, devido a organização de atendimentos da Secretaria Municipal de Esportes e CEACA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, as dez horas, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do comitê.

Jessica Fernanda Bilatto de Freitas, Eliza Bortolanza, Angela M. Alberton Leal, Marcio A. Bouschi, Rosane Macagnan, Ademar Couto dos Santos, Gilmar de Oliveira, Jan Maria P. Alarik, Rosane Greitz da Silva, Davina, Cp.º Brand. Guimarães, Camilla Rodrigues Barbieri, Simara Cristina Vieira Martins, Janaina Aparecida Valmorinda Moura, Janete Ballestrero, Amanda, Vitor Lima, Sergio J. Mateus Schuster, Eduardo P. Maciel, Rosane Felix Reinoldo R. Moreira, Cluza de Araújo Costa, Karine Fernanda Kloupa, Fabiano D. Zanconato